



000440

000440

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 924/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Santa Efigênia em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Santa Efigênia, situada na Zona 06, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de março de 2006.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor